

PORTARIA N.º. 206/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THAIS NAYARA CESTARI LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de fevereiro de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora THAIS NAYARA CESTARI LEITE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 10.299.453-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º. 083.181.939-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ODONTÓLOGA, nomeada através da Portaria n.º. 549/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de fevereiro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de fevereiro de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3217 Página 179 Ano: XIV

Data: 17/02/2025

Processo Administrativo nº 009/2025

**OBJETO:** Credenciamento de **PSIQUIATRIA – HORA TRABALHADA** para Profissionais da Área da Saúde Especializada, através de suas respectivas pessoas jurídicas, para a Prestação de Serviços de consultas, procedimentos e atendimentos voltados à atenção de saúde mental - CAPS - do CIS Amcespar.

**FAVORECIDO:** Todos aos credenciados que obedecerem aos requisitos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), levando em consideração que o serviço é prestado de acordo com a necessidade do CIS/AMCESPAR.

**PRAZO:** Até 25/06/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.100

10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00 Fonte 357

10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00 Fonte 385

10.302.0001.2.009.3.3.90.39.00.00 Fonte 1001

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 6º, inciso XLIII, em conjunto com Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Declaração de inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Bertoldo Rover, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com o parecer jurídico.

Iratí, 14 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIA JOSIANE PARTEKA**

Agente de Contratação do CIS/AMCESPAR

**BERTOLDO ROVER**

Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:59D3FFC3

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO NÚMERO: 1/2025 (REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO)

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 11/2025, bem como parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, reconhecendo a **Inexigibilidade** de Licitação, com base no inciso III, c, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: **CELSO ANDREY ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ: 58.818.236/0001-10

TOTAL: R\$ 105.446,40(Cento e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

IPORA, 27 de Janeiro de 2025.

**ADÃO ALVES PIMENTEL**

Presidente da Câmara

Publicado por:

Tayná Marques Barros

Código Identificador:21B4570A

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 PROCESSO DE  
DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 72.430.382/0001-02, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, 2707, centro, Município de Iporã/PR, por seu Representante legal o senhor **Adão Alves Pimentel**, abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADA:** **CELSO ANDREY ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 58.818.236/0001-10, Rua Guilherme Tissiani, nº 1015, Sala 01, Centro, CEP: 87.560-000, Iporã, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Celso Andrey Abreu**, Titular Administrador.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a Prestação de serviço de Assessoria Jurídica e ainda Consultoria jurídica relacionada à licitações e contratos com emissão de parecer; acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado; Figurar como Advogado da Câmara Municipal em feitos que a mesma seja parte ativa ou passiva, em defesa de suas prerrogativas; Assistir o Presidente e Vereadores em assuntos jurídicos relacionados as atividades parlamentares; Emitir pareceres sobre questões jurídicas e legais; Assessoramento em processos administrativos e inquéritos de quaisquer naturezas no âmbito do Poder Legislativo Municipal; Prestar consultoria jurídica ao Presidente, a Mesa Diretora, as Comissões, os servidores do Legislativo no desempenho das atividades do Poder Legislativo Municipal, até a realização do concurso para preenchimento da vaga do cargo de Advogado no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Iporã-PR, pelo período de 12 (doze) meses, em consonância com todos os elementos da Lei Federal Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e, na modalidade de inexigibilidade nº 01/2025 e com as cláusulas e condições aduzidas, podendo ser renovado por igual período.

**VALOR TOTAL:** R\$ 105.446,40 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 8.787,20 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2025.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ADÃO ALVES PIMENTEL**

Presidente da Câmara

Publicado por:

Tayná Marques Barros

Código Identificador:0910F1EE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 204/2025

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 12 de fevereiro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUZANA COUTINHO PILONETTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.782.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal,